



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 014/2000

PROJETO DE LEI N° 026/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Altera o §. 4º do artigo 2º e anexo I, da lei nº 136/99 de 30/12/99, que criou cargos de provimento em comissão, junto à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, dando outras providências.

Art. 1º - Altera o §. 4º do artigo 2º da lei nº 136/99 de 30/12/99, que criou cargos de provimento em comissão, junto à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§. 4º - Fica criada a Verba de Produtividade (VP) de até 50% (cinquenta por cento), que poderá ser paga ao ocupante do cargo de Assessor Executivo I – CC-01, Assessor Executivo II – CC-02 e Assessor Executivo III – CC03, calculada sobre o valor básico do respectivo símbolo, acrescido da Verba de Representação efetivamente paga.

Art. 2º - O anexo I da lei nº 136/99 de 30/12/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Executivo I	CC-01	22
Assessor Executivo II	CC-02	22
Assessor Executivo III	CC-03	08
Assessor Executivo IV	CC-04	01
Assessor Executivo V	CC-05	02
Assessor Executivo VI	CC-06	05
Assessor Executivo VII	CC-07	65

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Continuação autógrafo nº 014/2000 fls. -02-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 16 de maio de 2000.

[Handwritten signatures and stamps on lined paper]